



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 424/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100102.016	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (143)	103	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (144)	103	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (147)	103	200.000,00
1236100112.015	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (151)	103	150.000,00
1236400132.019	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (161)	000	20.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE (163)	000	25.000,00
1236500102.020	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (175)	103	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (176)	103	20.000,00
1236500102.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (183)	103	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (185)	103	30.000,00
TOTAL			577.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100102.016	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (140)	103	532.000,00
TOTAL			532.000,00

II – excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS – Principal (184)	56.250,00
	Dedução	11.250,00
TOTAL		45.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro

Prefeito